

FRAM CAPITAL RAANES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**CNPJ/MF nº 40.140.902/0001-48****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, de forma eletrônica, às 10:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL RAANES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas, arquivada junto a esta Administradora (“Lista de Presença de Cotistas”).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; **(III)** os representantes legais da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49 (“Gestora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Bruno Motta e Secretária: Sra. Maria Clara Santana.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022; **(ii)** as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes aos exercícios sociais do Fundo, encerrados em encerrados em 28 de fevereiro de 2023; **(iii)** as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes aos exercícios sociais do Fundo, encerrados em encerrados em 28 de fevereiro de 2024; e **(iv)** a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo deliberaram conforme a seguir:

- I. **APROVARAM** a alteração do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme Anexo I desta Ata;
- II. **APROVARAM** as Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas, referentes aos exercícios sociais do Fundo, encerrados em 28 de fevereiro de 2023;
- III. **APROVARAM** as Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas, referentes aos exercícios sociais do Fundo, encerrados em 28 de fevereiro de 2024; e
- IV. **AUTORIZARAM** a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para implementação da matéria acima, tendo em vista a aprovação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Bruno Motta

Presidente

Maria Clara Santana

Secretária

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

ANEXO I

REGULAMENTO

DO

FRAM CAPITAL RAANES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 40.140.902/0001-48

Regulamento em vigor a partir de 30 de junho de 2025.